



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI Nº 766/2011

Denomina de José Carneiro de Moura o Cinema Publico de Abreu e Lima instalado nas dependências da Escola Profª José Francisco de Barros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de José Carneiro de Moura o Cinema Publico de Abreu e Lima instalado nas dependências da Escola Professor José Francisco de Barros, neste Município.

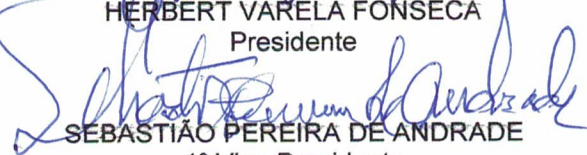
Art. 2º - O Poder executivo providenciará a placa denominativa no referido patrimônio público por ocasião da inauguração do mesmo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 22 de Março de 2011.


HERBERT VARELA FONSECA
Presidente


SEBASTIÃO PEREIRA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente


ELIVALDO DE FRANÇA OLIVEIRA
2º Vice-Presidente


BEIJAMIM IVO BATISTA
1º secretário


EDNILSON/EDVALDO DA SILVA
2º Secretário